



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Tel:(31) 3184-1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**INSTITUI "O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta o seguinte projeto de lei:

**Art.1º** Fica instituído no Município de Itaguara/MG "O DIA DO TERÇO DAS MULHERES" a ser comemorado todo dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. O dia do Terço das Mulheres passa a integrar o Calendário Oficial de Data e Eventos do Município de Itaguara.

**Art.2º** Em comemoração ao Dia do Terço das Mulheres, entidade religiosas e afins poderão realizar atividade com objetivo de ampliar e estimular a pratica da oração do Terço e meditação de seus ministérios.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2023

Vereador Marcelo José de Souza

Aprovado em Primeira discussão  
Por 8x0 (voto nulo, 1x zero)  
Sala das Sessões, 14/03/2023

7/13 de  
PRESIDENTE DA CÂMARA